



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 002/2021

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar que a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano, o PROTOCOLO desta Casa de Leis funcionará no horário de 07:00hrs às 16:00hrs, de segunda à quinta-feira e de 07:00hrs às 13:30hrs na sexta-feira.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 04 de janeiro de 2021.

Genivaldo José de Oliveira

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Câmara Municipal de Ecoporanga Estado do Espírito Santo	
PUBLICAÇÃO	
Ato, Decreto () Portaria (<input checked="" type="checkbox"/>) Resolução ()	Licitação: Carta Convite () Tomada de Preço ()
Pregão () Concorrência ()	Dispensa de Licitação ()
Outros: <i>Portaria em 04/01/2021</i>	
<i>Genivaldo José de Oliveira</i>	
Assessoria Jurídica	